



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Carapicuíba
EE. PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS

e-mail: e035439a@educacao.sp.gov.br maap_614@yahoo.com.br

EDITAL PARA Projeto de Assistência ao Currículo – PAC

O Diretor da EE Prof. Manoel da Conceição Santos, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de professor para o **PROJETO DE ASSISTENCIA AO CURRÍCULO (PAC)**, sendo 2 (dois) Professores de Língua Portuguesa e 2 (dois) Professores de matemática com um total de até 12 (doze) aulas atribuídas, chegando a uma jornada semanal de 40 horas.

I - Inscrições

De **01 a 07/06/2021** Com entrega de proposta por e-mail: e035439a@educacao.sp.gov.br
maap_614@yahoo.com.br

II – Das atribuições:

São atribuições do professor do Projeto de Assistência ao Currículo – PAC:

* I – apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;

* II – estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

* III – alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

* IV – participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

* V – mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

* VI – articular, em conjunto com o Professor Coordenador – PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

III- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Assistência ao Currículo

I – ter conhecimentos e disposição de aprender continuamente sobre:

a) o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências específicas dos componentes curriculares ou área do conhecimento em que atua;

b) políticas para a implementação do currículo; programas de formação continuada uso de recursos didáticos e avaliações;

c) planejamento e gestão de sala de aula;

d) metodologias ativas e inovadoras que estimulem o protagonismo do aluno;

e) intervenções pedagógicas para melhoria da aprendizagem.

II – ter ou desenvolver as seguintes competências:

1. gestão pedagógica por resultados: capacidade de focar a sua atuação e dos professores em busca de melhoria contínua dos resultados qualitativos e quantitativos por meio de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e do engajamento dos estudantes, assumindo corresponsabilidade pelos resultados da escola;

2. colaboração e empatia: capacidade de realizar escuta ativa, para entender pessoas e construir relações de confiança com elas e favorecer o trabalho colaborativo;
3. assertividade para realizar feedback: capacidade de oferecer devolutivas propositivas para a melhoria das práticas de forma clara, específica e respeitosa;
4. abertura para receber feedback: capacidade de escutar feedbacks e adotá-los para aprimorar sua prática profissional;
5. facilitação de grupos: capacidade de mediar formações para os professores, visando promover o desenvolvimento das pessoas por meio da reflexão sobre sua metodologia e a utilização dos aprendizados adquiridos para a melhoria contínua;
6. adaptabilidade e resiliência: capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos;
7. comprometimento e integridade: demonstra compromisso com seu trabalho e adota uma postura transparente e ética;

III – ser reconhecido como profissional de referência para os gestores e professores da escola em que atuará como professor do Projeto.

Parágrafo único – A EFAPE deverá desenvolver ações formativas que contribuam para o desenvolvimento profissional dos professores do Projeto de Assistência ao Currículo para apoiar a sua atuação e promover o desenvolvimento das competências elencadas no inciso II deste artigo.

IV- Composição da carga horária do PAC:

Cada unidade escolar contará com carga horária para o Projeto de Assistência ao Currículo, conforme o número de classes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, a ser distribuída entre os professores que atuarão no Projeto, na seguinte conformidade:

IV – faixa 4: escolas com 40 a 49 classes de anos finais do ensino fundamental e/ou de ensino médio: 24 (vinte e quatro) aulas semanais, que podem atribuídas a um ou dois docentes por componente curricular contemplado pelo Projeto, desde que tenham ao menos 1200 estudantes matriculados no total; Os componentes curriculares contemplados para este projeto, somente poderão se destinar aos professores de:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática.

V-Perfil do Professor:

Para atuar no Projeto de Assistência ao Currículo, poderá candidatar-se:

- a) Professor titular de cargo com jornada reduzida;
- b) Professor F, com no máximo de doze aulas atribuídas ou em aulas de permanência;
- c) Professor O, com contrato em vigência desde que possua no máximo doze aulas atribuídas em 2021.
- d) Professor readaptado desde que apresente o rol de atividades a que pode se submeter;

VI- Das Entrevistas:

Serão agendadas a partir do recebimento da proposta de trabalho recebida no e-mail da escola a partir de 02 de junho de 2021.

OBS: As entrevistas poderão ser marcadas com o professor via Meet.

Solicitamos deixar o telefone para possível contato.

A direção.

MARCO A. ARAUJO
RG: 12.974.384-7
DIRETOR DE ESCOLA